



RESOLUÇÃO Nº 021/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Contrato de Prestação de Serviços
nº 001/2026-CSD - Equilibrium Homeopatia.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/04/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no eProtocolo nº 19.964.690-7.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026-CSD**, celebrado entre a empresa **Gruchowski & Gruchowski Ltda** (Equilibrium Homeopatia) e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando “a realização de análises de matérias-primas e de produtos acabados dos pós fitoterápicos in natura, drogas vegetais e extratos secos e líquidos englobando os seguintes itens (quando aplicáveis): caracteres organolépticos; pH; peso médio; friabilidade; dureza; densitografia; grau ou teor alcoólico; densidade; volume; viscosidade; teor de princípio ativo; pureza microbiológica; análises físico-químicas de água (purificada e clorada); análises bacteriológicas de água (potável e destilada); análises microbiológicas de água (potável e matrizes homeopáticas); análises microbiológicas de água (potável e matrizes homeopáticas)”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 08 de abril de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/04/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)